



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº. 3.043, de 23 de setembro de 2019.

LEI Nº. 3.043, de 23 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da Policlínica do bairro Primavera.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A “**Policlínica**”, localizado no Bairro Primavera, passa a denominar-se “**Policlínica João José Barbosa**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 23 de setembro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana